



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, composta pelo Presidente, Vereador Silvio Marques de Araújo, pelo Relator, Vereador Jânio Bertoldo Branquinho, e pelo Membro, Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira, para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2026, de autoria da Vereadora Juliana Costa Lourenço. A matéria tem por objeto a concessão do Título de Cidadania Honorária Santelenense ao Senhor Veter Martins Moraes, Deputado Estadual, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Goiás e às contribuições institucionais e sociais relacionadas ao desenvolvimento do Município de Santa Helena de Goiás. Inicialmente, a Comissão tomou conhecimento do parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual concluiu pela admissibilidade jurídica da proposição, reconhecendo sua constitucionalidade, legalidade e conformidade com os requisitos regimentais aplicáveis à concessão de honrarias pelo Poder Legislativo Municipal. O parecer destacou que a iniciativa encontra respaldo na competência da Câmara Municipal para a outorga de títulos honoríficos, bem como na adequada instrução processual realizada pela autora da matéria. Em seguida, foi apreciado o voto do Relator, Vereador Jânio Bertoldo Branquinho, que, após análise dos aspectos jurídicos, regimentais e formais da proposição, manifestou-se favoravelmente à sua tramitação, ressaltando que não foram identificados vícios de iniciativa, ilegalidades ou incompatibilidades com o ordenamento jurídico vigente. Destacou ainda que a matéria atende aos requisitos exigidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal para a concessão da honraria pretendida. Após discussão entre os membros da Comissão, restou reconhecido que a proposição observa os princípios da legalidade, da legitimidade e da juridicidade, encontrando-se devidamente instruída para prosseguimento da tramitação legislativa. Os membros da Comissão acompanharam integralmente o voto do Relator e as conclusões do parecer jurídico. **Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação deliberou, por unanimidade, pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGITIMIDADE, LEGALIDADE E ADMISSIBILIDADE do Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2026,** entendendo que a matéria reúne todos os requisitos legais e regimentais necessários para seu regular prosseguimento e posterior deliberação pelo Plenário da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Sala das Comissões, 08 de junho de 2026.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Relator

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Membro